



Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Nota nº 01/2020

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto 1643/2013 e pautado nos princípios constitucionais e relativos às atribuições decorrentes do disposto no decreto municipal 421/2020, ainda seguindo as orientações da Secretaria Municipal da Saúde e do Comitê de Técnica e Ética Médica, de acordo com o Chamamento público 016/2019 comunica:

Com a suspensão dos eventos compreendidos dentro do período de 17 de março a 12 de abril de 2020, em decorrência do decreto 421/2020, consideram-se revogados os alvarás e licenças.

Dessa forma, o prazo de entrega dos documentos comprobatórios para a realização da prova, bem como a entrega dos itens ofertados como critério homologatório e de desempate referente ao chamamento público 016/2019 – Corridas Chanceladas correspondente ao período supra citado ficam dispensadas. De acordo com o item 15.1.

A CAEEL fica a disposição para qualquer esclarecimento através do telefone 3350-3703

Curitiba, 18de março de 2020.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL